

## LEI MUNICIPAL N° 833/ 2011 De 07 de julho de 2011

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010 - LDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1.º Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 775, de 30 de novembro de 2010, incluindo no Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

Ação:

Aquisição de Implementos Agrícolas – Consulta Popular Sec.
 Agricultura e Rec. Livre Contrapartida.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 07 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM.

01/01/20MAZ6/01/20M

Responsavel

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E



## ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 048/2011

## ANEXO III – METAS E PRIORIDADES ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011

PROGRAMA: 0072 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Aquisição de Implementos Agrícolas – Consulta Popular Sec. Agricultura e Rec. Livre Contrapartida Unidade	Ações	Unidade de Medida	Meta Física
	olas – da	Unidade	02

PUBLICADO NO MURAL EM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsável 07/01/2011-26/01/2011

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GABINETE GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS